

**DESPACHO Nº 34/SPr/2012**

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria, o Instituto Politécnico de Lisboa e o Instituto Politécnico de Setúbal, considerando o Instituto Politécnico de Setúbal como Instituição Instrutora, e de acordo com o disposto nos artigos 35º a 37º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto, delego no Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Prof. **Doutor Nuno Humberto Costa Pereira**, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área 5.52.522 – Energias e Sistemas de Potência requeridas por Sérgio Fernando Pereira Delgado de Sousa.

Setúbal, 15 de junho de 2012

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)